



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de março do ano de 2021, às 14:00 horas realizou-se a reunião extraordinária do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Profa Bianca Santos Chisté e com o comparecimento dos seguintes docentes conselheiros: Profa Elaine Almeida Delarmelinda-Honoré, da Profa. Maria Rosângela Soares. O Prof. Elton de Lima Borge esteve presente na reunião, mas participou como ouvinte, visto que, a requerente o indicou como possível orientador. A representante discente Queila Barbosa Alves Druzian informou, via email que não participaria da reunião pois estava em aula. Registra-se a ausência da Profa. Kachia Hedeny Techio devido ao impedimento de acesso a internet (falta de energia). Pauta única: Processo 23118.003322/2021-21 - Requerimento Ligiane Pauly Casagrande. A coordenadora inicia a reunião lendo o requerimento da requerente, no qual ela expõe de maneira cronológica as razões por não ter realizado o último procedimento de matrícula e solicita "reconsideração do Parecer do Colegiado, de modo a firmar-se o deferimento da matrícula de Ligiane Pauly Casagrande junto ao Curso de Mestrado". Os documentos anexados ao processo (e-mail 0626820, dossiê 0626821, requerimento 0626823) foram analisados pelo conselho. Dos documentos enviados no dossiê 0626821 constam: vídeo produzido pela requerente de não conseguir acesso ao SEI, cópia em PDF do e-mail encaminhado pela SERCA no dia 24/02/2021, às 14:21 horas para a requerente informando a aprovação da matrícula, solicitando cadastramento no SEI e envio de e-mail confirmando o cadastro até dia 25/02/2021, cópia em PDF do e-mail encaminhado pela requerente no dia 24/02/2021 pela requerente à SERCA confirmando o preenchimento do cadastro; cópia do e-mail em PDF da requerente à SERCA no dia 02/03/2021 solicitando a SERCA informações para acessar o SIGAA. Cópia em PDF do e-mail enviado a requerente, no dia 01/01/2021, às 10:11 convidando-a à assinatura do documento final de matrícula disponível no SEI. No requerimento enviado pela requerente ela alega problemas técnicos decorrentes do próprio SEI. Informa ainda que somente no dia 03/03/2021 obteve acesso ao SEI para assinatura do documento. O conselho analisou o requerimento, bem como, os documentos anexados no processo 23118.003322/2021-21 e constatou que a requerente realizou a pré-matrícula em tempo hábil, respondendo aos e-mails prontamente e dentro do prazo estipulado. Constatou também que o prazo para o cadastro como usuário externo, encaminhado pela SERCA foi de mais de 24 horas. Constatou que o prazo para assinatura do último documento foi de menos de 24 horas. Observou que na filmagem realizada pela requerente o SEI acusava erro. Diante do exposto o conselho é favorável a matrícula da requerente, tendo em vista, o prazo destinado a assinatura do último documento ter sido menos de 24 horas, entendendo também que o Sistema de Informação Eletrônica é passível de problemas. O conselho considerou também orientações da própria Universidade Federal de Rondônia quanto a inscrições em processos seletivos em caso de inoperância do Sistema.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Coordenador(a)**, em 25/03/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALMEIDA DELARMELELINDA HONORE, Docente**, em 25/03/2021, às 15:59, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSANGELA SOARES, Docente**, em 25/03/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629100** e o código CRC **C8FB62FD**.